



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO Nº 2024.0.000009519-6

ATA DE REUNIÃO Nº 4/2024

Data	25/4/2024 - quinta-feira
Início	13h30
Fim	14h05

I. Participantes.

Membros	
Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria-Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Filipe Vieira de Carvalho	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária

Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Rodrigo da Rocha Camargos	Secretaria de Orçamento e Finanças
Convidados e colaboradores	
Nome	Unidade
Carlos Eduardo de Queiroz Pereira	Secretaria de Auditoria Interna da Presidência
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra	Assessoria de Segurança da Informação
Lucas Ferreira Costa	Assistência de Planejamento da Secretaria Judiciária
Luciana de Andrade Lima Hazin Lamego	Assistência de Planejamento da Secretaria de Tecnologia da Informação
Patricia Ferraro de Avellar Coutinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Tania Mara Lima da Fonseca	Seção de Auditoria com ênfase em Gestão de Tecnologia da Informação
Tatiana de Freitas Kagohara	Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno

II. Pauta.

- Validação da proposta de Soluções de TIC que comporão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual do Tribunal para o exercício 2025 (processo nº 2024.0.000010265-6);
- Validação da proposta de sobrestamento do desenvolvimento da solução "Automação do Cálculo de atrasados e apuração mês a mês de progressões, promoções e adicionais de qualificação de treinamento e título" (processo nº 2021.0.000032579-6, id. 3691584).

III. Descrição da reunião.

A Diretora-Geral deu início à 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGovTIC neste exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes.

De início, antes de adentrar nos itens da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, relembrou, aos(às) membros e participantes, a data do encontro vindouro do colegiado, a se realizar no próximo 30 de abril, consoante Calendário de Reuniões aprovado no primeiro encontro deste ano. Após, passou a tratar dos itens da pauta, conforme segue:

Validação da proposta de Soluções de TIC que comporão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual do Tribunal para o exercício 2025.

A Diretora-Geral submeteu à validação dos(as) demais membros e participantes do CGovTIC a proposta de Soluções de TIC que comporão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual do Tribunal para o próximo exercício – PCA/2025, previamente compartilhada com todos(as). Registrou que, em observância ao art. 10, §1º, do Ato GP nº 155/2022, a STI informou que todas as contratações de bens e serviços de TIC estão corretamente identificadas e alinhadas ao Plano Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação vigente e que a proposta consolidada de Soluções de TIC foi ratificada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC, em reunião realizada no dia 18 de abril.

Na sequência, a Diretora-Geral observou que, ainda que não se tratem de contratações de TIC, a CPLAN detectou a necessidade de alteração da sinalização de "contratação estratégica" para "contratação não estratégica" de duas contratações, a saber: item 52 - Material de lógica e telefonia - para manutenção de sistemas de comunicação e informática, solicitada pela SEMANT/SSG; e item 87 - Projetos para reforma do NUAD Caju - Manutenção e conservação de bens imóveis, solicitada pela SEPROJ/SSG. Sob esse aspecto, realizou breve explicação acerca do critério direcionador atualmente adotado neste Tribunal para que uma contratação seja considerada como estratégica, que, em suma, relaciona-se a sua vinculação a um projeto estratégico.

Dada a palavra aos(às) demais participantes, a Assessora de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno externou preocupação com relação ao item 2 da proposta preliminar - "Serviço de Apoio Técnico de TI de 3º nível (N3)" -, haja vista que se trata de contratação nova, de prestação continuada em valor expressivo, que gerará impacto no orçamento do Tribunal para o próximo exercício, no que foi acompanhada pelo Secretário de Orçamento e Finanças e pela Diretora-Geral, que complementou que o cenário deste ano e do vindouro é de incerteza e austeridade orçamentária.

Nesse ponto, o Secretário de Tecnologia da Informação informou que, por ora, não há verba prevista no orçamento para essa contratação, mas, dada a sua extrema importância, espera que haja liberação de dotação extraordinária oportunamente. Esclareceu que se trata de contratação de pessoal especializado para atendimento às demandas internas de TI, sobretudo nas áreas de segurança cibernética, infraestrutura e rede, nos moldes já adotados por outros Regionais. Observou, também, que a contratação de pessoal especializado no mercado mostra-se vantajosa, na medida em que o ingresso de novos servidores demanda tempo para aprendizado.

A Assessora da ASGERI sinalizou, também, possível equívoco no preenchimento da coluna "Valor estimado para execução em 2025 de contratação vigente do mesmo objeto" do item 10 da proposta ("Oracle Database Vault - Serviço de suporte e atualização de versão por 12 meses"), que não se encontra preenchida, em razão da indicação, no campo "justificativa", de que se trataria de "Prorrogação do contrato 022/2023". Sob esse aspecto, a Diretora-Geral informou que será realizada a diligência junto à Secretaria de Administração, com vistas à eventual retificação que se faça necessária antes da submissão da proposta preliminar consolidada para validação pelo Comitê de Governança de Contratações - CGovCON na data de amanhã.

Realizados os apontamentos acima, a Assessora da ASGERI informou os(as) presentes quanto à possível realização de contratação de Solução de TIC para a Gestão de Ativos, a depender da viabilidade de aproveitamento ou não de solução desenvolvida pelo Regional de Mato Grosso do Sul. A respeito, o Secretário da STI observou que, possivelmente, será realizada contratação "extraplano" ainda neste exercício, tendo a

Assessora da ASGERI salientado a importância de que o colegiado fique atento, nesse ponto, quando da validação da versão final do PCA/2025, em outubro deste ano.

Em ato contínuo, o Comitê deliberou, de forma unânime, pela validação da proposta de Soluções de TIC que comporão a versão preliminar do PCA/2025.

Validação da proposta de sobrestamento do desenvolvimento da solução "Automação do Cálculo de atrasados e apuração mês a mês de progressões, promoções e adicionais de qualificação de treinamento e título".

A Diretora-Geral esclareceu os(as) presentes que se trata de solicitação formulada pela própria Secretaria de Gestão de Pessoas para que o desenvolvimento da solução "Automação do Cálculo de atrasados e apuração mês a mês de progressões, promoções e adicionais de qualificação de treinamento e título" seja sobrestado pelo prazo de até 20 dias úteis, para que a equipe técnica da SEABAD possa se dedicar à efetivação da carga inicial de dados de previdência das autoridades no SGRH, em virtude da imposição legal para o envio dos dados pelo eSocial.

Destacou que, na hipótese de validação da proposta pelo Comitê, a execução da solução, iniciada em 28 de fevereiro e atualmente com *status* de 20% de andamento, ficaria paralisada até a última semana de maio, com a conseqüente necessidade de revisão do prazo estimado para sua entrega, inicialmente previsto para o final de maio, para o final de junho deste ano.

Feitas essas considerações, o Comitê, à unanimidade, deliberou pela validação da proposta, consoante planilha que segue anexa à Ata.

Esgotados os itens da pauta, a Diretora-Geral questionou aos presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada pelo Comitê e, diante da negativa dos(as) membros e convidados(as), agradeceu a participação de todos(as) e declarou encerrada a reunião, cuja Ata segue lavrada pelo Gabinete da Diretoria-Geral, formalmente designado para secretariar os trabalhos do Comitê de Governança e Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do disposto no artigo 5º, parágrafo 5º, do Ato GP nº 68/2020.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2024

**FILIPE VIEIRA DE CARVALHO
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA**



Documento assinado eletronicamente em 21/06/2024, às 13:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**TANIA MARA LIMA DA FONSECA MARQUES
CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA COM ÊNFASE EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 21/06/2024, às 13:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FREDERICO AUGUSTO GRIMBAUM DE CASTRO GUERRA
ASSESSOR(A) DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 21/06/2024, às 14:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**TATIANA DE FREITAS KAGOHARA
ASSESSOR(A) DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E CONTROLE INTERNO**



Documento assinado eletronicamente em 21/06/2024, às 14:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
SECRETÁRIO(A) DE AUDITORIA INTERNA**



Documento assinado eletronicamente em 21/06/2024, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
DIRETOR(A)-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 22/06/2024, às 00:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALEXANDER MORAES ROCHA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**PAULA BASS LESSA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024, às 17:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2024, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS**



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2024, às 14:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LUCIANA DE ANDRADE LIMA HAZIN LAMEGO
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2024, às 14:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RENATA COSTA BRAZZALLE
OFICIAL DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2024, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LUCAS FERREIRA COSTA
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V**



Documento assinado eletronicamente em 25/06/2024, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3696986** e o código CRC **6B4CD773**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.